Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 395/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO, que seja instalado Rede de distribuição de água encanada para o abastecimento na escola municipal do povoado Refugio, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a necessidade urgente da escola do povoado Refugio, que atualmente enfrente dificuldades no abastecimento regular de água, a falta de água compromete o funcionamento adequado da instituição, afetando a higiene, preparação da merenda escolar e o conforto dos alunos e funcionários. Solicita-se portanto a instalação de equipamentos apropriado para o povo existente, a fim de garantir o fornecimento contínuo de água potável pra a escola, beneficiando toda a comunidade escolar e promovendo melhores condições de ensino e aprendizado.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 24 DE JUNHO DE 2025.

Jose Albino Costa Araujo
Vereador